



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUISIÇÃO 05/2019

Ilmo. Sr. Thiarlison Carlos Esteves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Fama – MG

O abaixo assinado ocupante da Presidência da Câmara Municipal de Fama – MG, vem solicitar de Vossa Excelência suas providências para a contratação direta de empresa prestadora de serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado, compreendendo os serviços de higienização, desinstalação e reinstalação.

Fama - MG, 16 de maio de 2019.

Antonio Batista Inácio

Antonio Batista Inácio
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Excelentíssimo Senhor
Antonio Batista Inácio
Presidente da Câmara Municipal de Fama

Mediante requisição da Presidência desta Casa Legislativa para a contratação direta de empresa prestadora de serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado, compreendendo os serviços de higienização, desinstalação e reinstalação, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja autorizada a Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, uma vez que, denota-se que a dispensa é possível por se tratar de pequeno valor.

Fama - MG, 16 de maio de 2019.

Thiarlison Carlos Esteves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a abertura de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado, compreendendo os serviços de higienização, desinstalação e reinstalação. O julgamento será realizado por menor valor por item, de acordo com as especificações contidas na solicitação, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93.

Fama - MG, 16 de maio de 2019.

Antonio Batista Inácio
Presidente da Câmara Municipal

Preço médio

Item	Detalhamento	Quantidade	Valor (R\$)	Valor (R\$) Global
1	higienização	10	R\$ 226,67	R\$ 2.266,67
2	instalação/reinstalação	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
Preço médio TOTAL:			R\$ 2.733,33	

SS Moura Tecnologia

Valor (R\$)	Valor (R\$) Global
R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL	R\$ 2.150,00

Refrigeração Alfenas

Valor (R\$)	Valor (R\$) Global
R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL	R\$ 2.750,00

Viver Serviços Especializados

Valor (R\$)	Valor (R\$) Global
R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 3.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREÇO MÉDIO - COTAÇÃO 05/2019

Solicitação 05/2019

Quantidade Global

Item	Detalhamento	Quantidade	Valor (R\$)	Valor (R\$) Global
1	higienização	10	R\$ 226,67	R\$ 2.266,67
2	instalação/reinstalação	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
Preço médio TOTAL:				R\$ 2.733,33

Fama - MG, 16 de maio de 2019.

Thiarlison Carlos Esteves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

Certifica Existência de Dotação Orçamentária e de Recursos Financeiros

PROCESSO: Nº 05/2019

DISPENSA: Nº 05/2019

OBJETO: Contratação, para a Câmara Municipal, de empresa prestadora de serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado, compreendendo os serviços de higienização, desinstalação e reinstalação.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

INFORMAMOS A PREVISÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO ACIMA ESPECIFICADO, CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA/2019, BEM COMO DE RECURSO FINANCEIRO.

DOTAÇÃO Nº	RESUMO
01.01.0001.0031.0001.1.2006.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fama, MG, 16 de maio de 2019.


Rafael de Faria Ribeiro Pereira
Contador
CRC-MG-110406/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Município de Fama, 16 de maio de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Considerando a autorização de V. Ex^a., para a contratação de empresa prestadora de serviço de operação de som para reuniões ordinárias e extraordinárias, observado o que dispõe o Art. 26 da Lei nº 8.666, comunicamos V. Ex^a. para fins de ratificação do presente processo licitatório, expedido nos termos do Art. 24, inciso II da mesma Lei, conforme segue:

Processo Licitatório 005/2019 – Dispensa 005/2019

A Câmara Municipal de Fama – MG, com sede na Praça Getúlio Vargas, 1, Centro, na cidade de Fama – MG, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 02/2019 de 02 de janeiro de 2019, com fundamento no *caput* do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a contratação da empresa **SS MOURA TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.105.639/0001-34, com sede na Avenida Jovino Fernandes Salles, nº 92, Bairro Aparecida, em Alfenas – MG, representada pela sua administradora **STHEFANNY SANTOS MOURA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 357.386.958-01 e portadora do RG nº 46.956.304-7, residente e domiciliado na Rua Saulo Prado Leite, nº 1.025, Jardim Alvorada, em Alfenas – MG, nos termos e condições a seguir:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:

Câmara Municipal de Fama – MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigos 24, inciso II e 26, da Lei Nacional de Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado, compreendendo os serviços de higienização, desinstalação e reinstalação.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a pesquisa de mercado, justifica-se a contratação da empresa **SS MOURA TECNOLOGIA**, uma vez que a mesma apresentou o preço mais vantajoso para a administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- I - registro comercial, no caso de empresa individual;
- II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV - Cópia dos documentos de identidade e CPF de todos os sócios, administradores e/ou empresários;
- V - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- VI - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- VII – prova de regularidade para com os débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
- VIII - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- IX – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação solicitada deverá ser entregue na sede administrativa da Câmara Municipal de Fama – MG, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 1, centro, na cidade de Fama – MG.

DO VALOR DE PAGAMENTO:

A Câmara Municipal pagará à empresa fornecedora o montante de R\$2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).

O pagamento pelos serviços será feito em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota fiscal.

DO PRAZO:

O prazo de duração do contrato será até a efetiva prestação dos serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.0001.0031.0001.1.2006.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente, no prazo de até 05 (cinco) dias, convocará o responsável da empresa contratante para assinar o Termo de Contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O contratante que se recusar a executar os serviços ora contratados sofrerá as penalidades previstas no Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

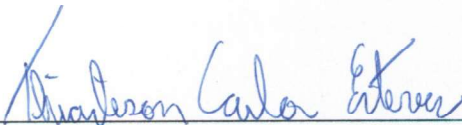
Pela mora injustificada na prestação dos serviços, será cobrada multa na razão de 1% (um por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor da consulta.

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contados a partir da data de notificação do Relatório Pericial Conclusivo.

À Câmara de Fama – MG fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente processo licitatório, justificando a razão de tal ato.

É parte integrante deste processo licitatório, o Termo de Contrato.

Fama, 16 de maio de 2019.



Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER FINAL

Processo de Licitação: 05/2019

Modalidade: Dispensa nº 05/2019

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado, compreendendo os serviços de higienização, desinstalação e reinstalação.

A assessoria jurídica da Câmara Municipal, por seu representante, ao final assinado, atendendo solicitação do setor competente analisando a documentação apresentada e o processo licitatório, não encontrando qualquer fato que possa invalidar ou macular os atos praticados, estando tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93, podendo ser homologado, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fama, 16 de maio de 2019.

Alisson Cambraia
Assessor Jurídico
OAB/MG 151.249



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ilmo. Senhor

Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICO, o Processo Licitatório 05/2019, Dispensa de Licitação 005/2019, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.

Em cumprimento ao disposto do Art. 26, da Lei Nacional de Licitações, determino que proceda a publicação do extrato deste processo licitatório no mural de Avisos afixado no saguão, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia deste ato.

Câmara de Fama, 16 de maio de 2019.

Antonio Batista Inácio
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019
DISPENSA Nº. 005/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO.

Antonio Batista Inácio, Presidente da Câmara de Fama – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 005/2019, DISPENSA Nº 005/2019, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO.

Fornecedor: S MOURA TECNOLOGIA

CNPJ Nº: 17.105.639/0001-34

Valor: R\$2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).

Fama, 16 de maio de 2019.

Certifico que o presente ato foi
publicado no quadro de publicações
da Câmara em: 16/05/19


RESPONSÁVEL